

LEI N° 1.361/2002

EMENTA: Denomina nome do centro cirúrgico do Hospital Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Cirúrgico **MANOEL RAMOS DE MOURA (MÃOZINHA)**, a sala de cirurgia do Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2002.

NAUTÍLIA NAIZA RAMOS DE LIMA
-Presidenta -

JOSÉ MOURA FILHO
-Vice-Presidente-

NATÁLIO ARRUDA NETO
-1º Secretário -

IVANILSON F. DO NASCIMENTO
-2º Secretário -